

CARGO	CLASSE	NÍVEL	20 HORAS VENCIMENTO BASE (RS)	40 HORAS VENCIMENTO BASE (RS)
		G	3.274,22	6.548,44
		H	3.405,23	6.810,45
	Adjunto	I	3.745,70	7.491,41
		J	3.895,53	7.791,05
		K	4.051,37	8.102,73
		L	4.213,36	8.426,73
		M	4.381,92	8.763,85
	Associado	N	4.820,16	9.640,33
		O	5.012,95	10.025,90
	Titular	P	5.514,29	11.028,57

**TABELA II  
REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS E VISITANTES, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ**

JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO (RS) MARÇO/2025				
	PROFESSOR GRADUADO	PROFESSOR ESPECIALISTA	PROFESSOR MESTRE	PROFESSOR DOUTOR	PROFESSOR VISITANTE
40 (quarenta) horas	2.638,32	3.580,59	5.653,56	7.538,01	9.422,54

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº36.481**, de 26 de março de 2025.

**DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA PARA A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas nos incisos IV e VI, do art. 88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência de Professor Assistente na Fundação Universidade Vale do Acaraú - UVA; CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo NUP nº 31022.000262/2025-14; DECRETA:

Art. 1.º Fica redistribuído o cargo de Professor Assistente, exercido pela servidora Maria Izolda Cella de Arruda Coelho, matrícula nº 430402-1-9, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA para a Fundação Universidade Vale do Acaraú - UVA.

Parágrafo único. O cargo de que trata o caput deste artigo passa a integrar o quadro de pessoal da Fundação Universidade Vale do Acaraú - UVA, na mesma referência e grupo ocupacional.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 31.634, de 05 de dezembro de 2014.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.491, de 23 de setembro de 1988, alterada pela Lei nº 12.605 de 15 de julho de 1996, pela Lei nº 13.393, de 31 de outubro de 2003, pela Lei nº 13.968, de 14 de setembro de 2007 e pela Lei Estadual nº 18.947, de 30 de julho de 2024; CONSIDERANDO o constante no Processo NUP 63000.001203/2024-19, RESOLVE DESIGNAR para compor o CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEDEF, para o Biênio 2024/2025, os seguintes MEMBROS representantes do Governo Estadual:

MEMBRO	CARGO	ÓRGÃO
Luiz Carlos da Costa	Titular	Secretaria do Turismo - SETUR
Davi Aragão Linhares	Suplente	
Ronaldo Lima Moreira Borges	Titular	Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA
Márcia Maria de Andrade Nunes	Suplente	
Thamyle Vieira Machado	Titular	Secretaria da Cultura - SECULT
Maria Gorete Oliveira Sousa	Suplente	
Lucas Sampaio Maia	Titular	Secretaria dos Direitos Humanos - SEDIH
Michelle Lima Almeida	Suplente	

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR ANDRÉ LUIZ ARAÚJO BARBOSA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES COMUNITARIAS, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 26 de março de 2025.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR DANIEL ARRUDA DE JESUS, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 26 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR FRANK RANIER VASCONCELOS DO PRADO, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES COMUNITARIAS, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 26 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º e 3º do Código de Trânsito Brasileiro, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº 34.000, publicado no DOE em 26 de março de 2021, em seu art. 4º e a Resolução nº 901, de 9 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; CONSIDERANDO o constante do Processo NUP 08001.000269/2025-54, RESOLVE RECONDUZIR OTÁVIO AUGUSTO COELHO DE MEDEIROS para o mandato de PRESIDENTE do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Ceará - CETRAN/CE, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 19 de maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

